



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0595/2022

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 033/2019 - GMS 351/2019  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO  
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A DEMANDA DA 21ª SDP –  
SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE E 7ª  
SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE  
UMUARAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E  
ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 18.804.184-1**

Para fins de reajuste do Contrato nº 033/2019 – GMS nº 351/2019, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a SDP – Subdivisão Policial de Cianorte e 7ª SDP – Subdivisão Policial de Umuarama, firmado entre o estado do paraná, através da secretaria de estado da segurança pública, e a empresa Bom Degusty Assessoria e Alimentos Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na cláusula quarta do contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 6.718,67 (seis mil setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos);
3. Porcentual de Reajuste: 24, 8733%% - IGP-M acumulado de 12 meses (mês de referência setembro de 2021);
4. Novo Valor Diário: **R\$ 8.387,33 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);**
5. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2021 (entre 06 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021): R\$ 93.444,96 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0595/2022**

6. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2022 (entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022): R\$ 609.060,90 (seiscentos e nove mil sessenta reais e noventa centavos);

7. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2023 (entre 1º de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023): R\$ 96.782,28 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);

8. Valor acumulado do reajuste (de 06 de novembro de 2021 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro 2023): **R\$ 799.288,14** (setecentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos);

9. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **Elemento de Despesa:** 3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

LOTE 26 – Cadeia Pública de Umuarama					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	305	1,67	R\$ 2,09	R\$ 637,45	R\$ 232.669,25
Almoço	305	4,72	R\$ 5,89	R\$ 1.796,45	R\$ 655.704,25
Janta	305	4,32	R\$ 5,39	R\$ 1.643,95	R\$ 600.041,75
Lanche noite	8	0,25	R\$ 0,31	R\$ 2,48	R\$ 905,20
<b>Total</b>		10,96	R\$ 13,68	R\$ 4.080,33	R\$ 1.489.320,45

LOTE 26 – Cadeia Pública de Cianorte					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	322	1,67	R\$ 2,09	R\$ 672,98	R\$ 245.637,70
Almoço	322	4,72	R\$ 5,89	R\$ 1.896,58	R\$ 692.251,70
Janta	322	4,32	R\$ 5,39	R\$ 1.735,58	R\$ 633.486,70
Lanche noite	6	0,25	R\$ 0,31	R\$ 1,86	R\$ 678,90
<b>Total</b>		10,96	R\$ 13,68	R\$ 4.307,00	R\$ 1.572.055,00

VALOR DIÁRIO TOTAL	<b>R\$ 6.718,67</b>
VALOR TOTAL DIÁRIO COM REAJUSTE (24,8733%)	<b>R\$ 8.387,33</b>

VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	<b>R\$ 2.452.314,55</b>
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	<b>R\$ 3.061.375,45</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0595/2022**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 305/2020 - SESP**

Documento: **059520224TAPBOMDEGUSTYASSESSORIAEALIMENTOSLTDAContraton0332019DEPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 06/04/2022 09:37.

Inserido ao protocolo **18.804.184-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 06/04/2022 08:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1d5d03003ec9c1273b9822c3204d4774.**